



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 17, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Aprova, *ad referendum*, a submissão à CAPES das propostas de cursos de mestrado profissional do IFSC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando o parecer favorável do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - CEPE - ao encaminhamento das propostas de cursos de mestrado profissional à CAPES:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a submissão à CAPES das propostas de cursos de mestrado profissional do IFSC relacionadas abaixo:

1. Curso de Mestrado Profissional em Clima e Ambiente.
2. Curso de Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica;
3. Curso de Mestrado Profissional em Práticas Educativas e Formação Docente;

Publique-se e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider
Presidente do Conselho Superior do IFSC